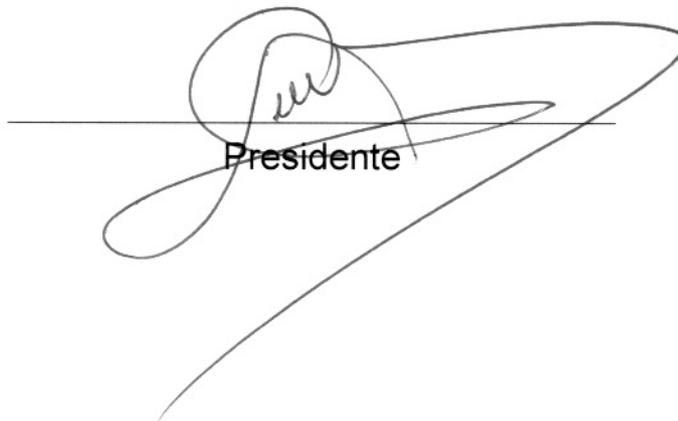


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda e redação, em  
única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o  
Projeto de Lei nº 148/2015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

01/12/2015



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 4.484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.015.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR,** de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que "Denomina a Rua 2 (dois) do Jardim Adriana de 'Rua Sergio José Mascanhi'"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 148/2015.

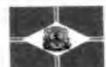
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de dezembro de 2.015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 4.484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM ADRIANA  
DE "RUA SERGIO JOSÉ MASCANHI".**

(Projeto de Lei nº 148/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

**Art. 1º** A Rua 2 (dois) do Jardim Adriana passa a denominar-se "Rua Sergio José Mascanhi".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de dezembro de 2015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeiro (1º) de dezembro de dois mil e quinze (2015).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 1170/2015

Ibitinga, 02 de dezembro de 2015.

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.484/2015 e 4.485/2015** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 1º de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA – SP**

